pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio, 24/84, de 16 de Janeiro, Carta Ética da Presidência do Concelho de Ministros (à disposição na Secção de Gestão de Recursos Humanos, Rua de Paulo Barreto, edifício 1, entrada 1, 1.º), e 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, Portaria n.º 1110/2001, de 19 de Setembro, e Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto.

13 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento modelo SRS/01-40/1 (a utilizar obrigatoriamente pelos candidatos) dirigido ao presidente da Câmara Municipal da Póvoa de Varzim, a enviar pelo correio com aviso de recepção e expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 deste aviso, sita à Praça do Almada, 4490 Póvoa de Varzim, ou entregue na Secção de Gestão Documental. O modelo tipo de requerimento poderá ser obtido na Secção de Gestão de Recursos Humanos, na Rua de Paulo Barreto, edifício 1, entrada 1, 1.º

13.1 — Tratando-se de indivíduos com deficiência, devem declarar no requerimento, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

13.2 — Ao requerimento de admissão deve ser junto, sob pena de exclusão:

13.2.1 — Fotocópia do documento comprovativo da posse das habilitações literárias e ou qualificações profissionais exigidas;

13.2.2 — Fotocópia do bilhete de identidade;

13.2.3 — *Curriculum vitae,* que pode ser preenchido no modelo SRS/99 — CV/1, a obter na Secção de Gestão de Recursos Humanos.

13.3 — Ao requerimento de admissão deve ainda ser junto:

13.3.1 — Fotocópias de documentos comprovativos das acções de formação profissional, das datas de realização e das respectivas durações;

13.3.2 — Declaração comprovativa do tempo de experiência profissional.

14 — Tratando-se de indivíduos com deficiência, devem ainda mencionar no requerimento de admissão todos os elementos necessários para que o processo de selecção seja adequado, nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão.

15 — Os funcionários pertencentes ao quadro da Câmara Municipal da Póvoa de Varzim ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos exigidos desde que os mesmos constem do respectivo processo individual.

16 — Os candidatos podem ainda especificar quaisquer circunstâncias que considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou constituírem motivo de preferência legal, as quais só serão tidas em consideração se devidamente comprovadas.

17 — Assiste ao júri a faculdade de exigir dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

18 — A apresentação ou entrega de documentos falsos implica a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, bem como a exclusão ou o não provimento.

19 — A publicitação da relação dos candidatos e da lista de classificação final será feita nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

20 — O júri do concurso será igualmente o júri do estágio e terá a seguinte composição:

Presidente — Vereador engenheiro Aires Henrique do Couto Pereira.

Vogais efectivos:

Director de departamento municipal de Obras Municipais, engenheiro Jorge Domingos Mendes Lopes Leal.

Chefe da Divisão de Estudos e Projectos, arquitecto Eurico Pedro Marques Rodrigues Moita Rebelo.

Vogais suplentes:

Técnica superior principal arquitecta Raquel Maria Melo Salazar Marques Vilaça.

Técnica superior de 1.ª classe arquitecta Marina Eugénia Lopes Morais Soares.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

21 — O estágio tem a duração de um ano e obedece às regras constantes do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, com as alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

21.1 — A avaliação e classificação final do estágio será efectuada de acordo com o disposto no artigo 5.º, n.º 3, alínea *b*), do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

22 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

23 de Abril de 2007. — O Vereador dos Recursos Humanos, *Afonso Gonçalves Silva Oliveira.*

2611009976

Aviso n.º 8366/2007

Pelos despachos do presidente n.os 04/SRS/NOM/07 e 05/SRS/NOM/07, de 23 de Abril de 2007, foram nomeadas definitivamente Joana Margarida Santos de Eça Guimarães, técnica superior de 2.ª classe, carreira de técnico superior (área de psicologia) e Maria Isabel Alves de Mesquita Silva, técnica superior de 2.ª classe, carreira de técnico superior (economia, gestão e contabilidade).

O prazo para as tomadas de posse é de 20 dias contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República.* (Excluídos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Abril de 2007. — A Chefe de Divisão Municipal Administrativa, *Isolina Mendes.*

2611009932

CÂMARA MUNICIPAL DA POVOAÇÃO

Aviso n.º 8367/2007

Para efeitos do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faço público que, por meu despacho de 13 de Fevereiro de 2007, nomeei Marta de Oliveira Barreto Bulhões no lugar de técnico superior principal, área de serviço social, na sequência de concurso interno condicionado.

A candidata deverá tomar posse do cargo no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

21 de Fevereiro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco da Silva Álvares.*

2611009966

CÂMARA MUNICIPAL DE REGUENGOS DE MONSARAZ

Aviso n.º 8368/2007

Contratos a termo resolutivo certo

Para cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despachos do presidente da Câmara Municipal, foram renovados os contratos a termo resolutivo certo nos termos do n.º 2 do artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e dos n.os 1 e 2 do artigo 139.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, dos seguintes trabalhadores:

Alexandre Manuel Falcato Valadas e Carlos Manuel Cunha Pereira Martins Barão, auxiliares dos serviços gerais, pelo período de 12 meses, com início em 1 de Abril de 2007 — despacho de 27 de Fevereiro de 2007 (n.º 1 do artigo 139.º).

Eduardo Jorge de Sousa Albardeiro, técnico superior de 1.ª classe, pelo período de três anos, com início em 15 de Março de 2007 — despacho de 12 de Fevereiro de 2007 (n.º 2 do artigo 139.º).

Joaquim José Poupa Adriano e Miguel Joaquim Melgão Palmela, auxiliares dos serviços gerais, pelo período de três anos, com início em 14 de Abril de 2007 — despacho de 12 de Março de 2007 (n.º 2 do artigo 139.º).

28 de Março de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Gabriel Calixto.*

2611009656

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DE PENA

Aviso n.º 8369/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 10 de Abril de 2007, foi aceite o pedido de rescisão do contrato de trabalho a termo certo com o trabalhador Luís Miguel da Costa Lopes, técnico profissional de 2.ª classe, área florestal, a partir de 10 de Abril do corrente ano.

23 de Abril de 2007. — O Presidente da Câmara, *Agostinho Alves Pinto.*

2611010105